



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO
COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

PARECER CONJUNTO Nº 55 /13 – CCJ/CEFOP/CUTHAB/COSMAM

Autoriza o transporte de animais domésticos de pequeno e médio porte, acompanhados por seus responsáveis, nos meios integrantes do sistema de transporte coletivo, seletivo ou individual do Município de Porto Alegre.

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O Parecer Prévio da Procuradoria-Geral desta Casa concluiu pela inexistência de óbice jurídico à tramitação da presente Proposição.

É o Relatório.

A presente Proposição atende aos requisitos constitucionais, orgânicos e legais para o seu regular desenvolvimento pelo que, na esteira do Parecer da Procuradoria da Casa, opinamos pela inexistência de óbice jurídico à tramitação da matéria.

Quanto ao mérito, é de conhecimento da comunidade portoalegrense que o Poder Executivo Municipal vem realizando, a partir de 2005, diversas iniciativas no sentido de promover políticas de proteção aos animais.

Nesta esteira propôs, e este Legislativo aprovou, Projeto que originou a Lei nº 9.945, de 27 de janeiro de 2006, que institui o Programa de Proteção aos Animais Domésticos no município de Porto Alegre.

Posteriormente, em 2011, foi criada, igualmente, com o apoio deste Legislativo, a Secretaria Especial dos Direitos Animais (SEDA), cujos projetos visivelmente já estão gerando resultados positivos, atendendo aos anseios da população.



PARECER CONJUNTO Nº 55 /13 – CCJ/CEFOR/CUTHAB/COSMAM

Quanto à presente Proposição, é de se salientar que o transporte de animais domésticos de pequeno porte, nos meios integrantes do sistema de transporte coletivo, seletivo ou individual de nossa Capital, torna-se necessário, uma vez que a população, por falta de amparo legal, é impedida de se deslocar levando junto seu cão ou gato ao dependerem de transporte público.

Dessa forma, torna-se plenamente justificável e imprescindível a aprovação do presente Projeto de Lei do Executivo, como medida para implementar políticas públicas efetivamente eficazes na garantia dos direitos animais e na comodidade dos cidadãos.

Pelo exposto, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2013.


Vereador Márcio Bins Ely,
Vice-Presidente da CCJ e Relator-Geral.

Aprovado pelas Comissões em 23-10-13



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Legenda:
S – Sim
N – Não
A – Abstenção
F – Falta

PARECER CONJUNTO Nº 55/13 DATA DA VOTAÇÃO: 23-6-13

PROCESSO Nº 2425/13

Votação: SIMBÓLICA NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Reginaldo Pujol – Presidente	
Vereador Márcio Bins Ely – Vice-Presidente	
Vereador Alberto Kopittke	
Vereador Bernardino Vendruscolo	
Vereador Elizandro Sabino	
Vereador Nereu D'Avila	
Vereador Waldir Canal	
Total votos Sim	
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador Valter Nagelstein – Presidente	
Vereador João Carlos Nedel – Vice-Presidente	
Vereador Aírto Ferronato - Licença	
Vereador Idenir Cecchim	
Vereador Guilherme Socias Villela	
Total votos Sim	
Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Delegado Cleiton – Presidente	
Vereador Engº Comassetto – Vice-Presidente	
Vereador Alceu Brasinha	
Vereador Cassio Trogildo	
Vereador Cláudio Janta	
Vereador Pedro Ruas	
Total votos Sim	
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereadora Sofia Cavedon – Presidente	
Vereador João Derly – Vice-Presidente	
Vereador Professor Garcia	
Vereadora Sefora Mota	
Vereador Tarciso Flecha Negra	
Total votos Sim	
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereadora Fernanda Melchionna – Presidente	
Vereadora Any Ortiz – Vice-Presidente	
Vereadora Luiza Neves	
Vereador Marcelo Sgarbossa	
Vereador Mario Fraga	
Vereadora Mônica Leal	
Total votos Sim	
Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereador Paulo Brum – Presidente	
Vereadora Jussara Cony – Vice-Presidente	
Vereadora Lourdes Sprenger	
Vereador Mario Manfro	
Vereador Mauro Pinheiro	
Vereador Paulinho Motorista	
Total votos Sim	
TOTAL DE VOTOS	Sim: Não: Abstenção:

RESULTADO: APROVADO EMPATADO REJEITADO

PRESIDENTE

SECRETÁRIO AD HOC